



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Requisição nº 453/2019.**  
**Processo Administrativo nº 2496/2019.**  
**Pregão Presencial nº 64/2019.**  
**Contrato nº 115/2019.**  
**Termo aditivo: 201/2021.**

NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127

Assinado de forma digital por  
NEXA TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127  
Dados: 2021.09.20 09:35:28 -03'00'

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – bairro Cidade Jardim em Pirassununga-sp, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.871/0001-27, com endereço junto a Rua Otávio de Freitas Filho, nº 444, Polo Industrial Guilherme Muller Filho, Pirassununga/SP, CEP 13.632-622, tel.: (19) 3565 4500, e-mail: erica.magro@nexatelecom.com.br, dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal, agência 0334, OP 13, conta corrente nº 000546-1, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**, brasileiro, diretor da empresa, nascido em 15/10/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.694.597-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.173.538-83, residente e domiciliado na Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de San José, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13643-310, telefone de contato: (19) 99266 6701 / 3565-4500, endereço eletrônico e-mail: [rodrigo.strafaci@friistelecom.com.br](mailto:rodrigo.strafaci@friistelecom.com.br). As partes assim identificadas pactuam o presente Termo de Prorrogação Contratual, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 64/2019**, bem como descritas no Anexo Único do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação às fls. 287, bem como da empresa Contratada às fls. 278 e parecer jurídico da PGM às fls. 292, **fica prorrogado o presente contrato nº 115/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2021.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 290 e parecer jurídico da PGM às fls. 292, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**09.01 – Sec. Educação**

**Ficha 2470 – 33.90.40-99**

**Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041 F01**

**Código de Aplicação 220000**

**RS 18.000,00 aa – RS 1.500,00 p/ mês**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

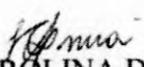
5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N°34.505.249-3 - SSP/SP

NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127

Assinado de forma digital por NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127  
Dados: 2021.09.20 09:36:05 -03'00'

**RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**  
NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ n° 10.618.871/0001-27

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127

Assinado de forma digital por  
NEXA TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127  
Dados: 2021.09.20 09:36:29 -03'00'

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeltoDIMASURBAN@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Requisição nº 453/2019.**

**Processo Administrativo nº 2496/2019.**

**Pregão Presencial nº 64/2019.**

**Contrato nº 115/2019.**

**Termo aditivo: 201/20201.**

NEXA

TELECOMUNICACOES

EIRELI:10618871000127

Assinado de forma digital por

NEXA TELECOMUNICACOES

EIRELI:10618871000127

Dados: 2021.09.20 09:36:53 -03'00'

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**  
**CONTRATADA: NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**

Cargo: Diretor da Empresa

CPF: 278.173.538-83

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127

Assinado de forma digital por  
NEXA TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127  
Dados: 2021.09.20 09:37:16 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP

**CNPJ Nº:** 10.618.871/0001-27

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 2496/2019.

**REQUISIÇÃO Nº** 453/2019.

**CONTRATO Nº:** 115/2019.

**TERMO ADITIVO Nº:** 201/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127

Assinado de forma digital por  
NEXA TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127  
Dados: 2021.09.20 09:37:49 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

<p>Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave</p> <p><b>07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926</b></p> <p>Para conferência, acesse <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos">https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos</a> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.</p>	
--	--

**NEXA TELECOMUNICACOES**  
**EIRELI:10618871000127**

Assinado de forma digital por NEXA  
TELECOMUNICACOES  
EIRELI:10618871000127  
Dados: 2021.09.20 09:38:11 -03'00'